

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MINERACAO, ENERGIA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE PARAUAPEBAS –
SEMMECT

Janeiro a abril/2023

26/05/2023

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Município (CGM) apresenta o 1º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente período de janeiro a abril de 2023 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERACAO, ENERGIA, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PARAUAPEBAS - SEMMECT.**

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

No 1º quadrimestre de 2023 houve o repasse de recursos da PMP para pagamento das despesas desta Secretaria no valor de R\$ 3.066.259,76 (três milhões sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

RECEITAS	
Recursos - PMP	R\$ 3.066.259,76
TOTAL	R\$ 3.066.259,76
Fonte: Balancete Financeiro	

As Despesas Liquidadas pela SEMMECT, no 1º Quadrimestre foram no valor de R\$ 3.752.684,52 (três milhões e setecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme evidenciado abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
SEMMECT	R\$ 6.910.189,75	R\$ 3.752.684,52	R\$ 3.358.702,16
TOTAL	R\$ 6.910.189,75	R\$ 3.752.684,52	R\$ 3.358.702,16
Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Janeiro a Abril de 2023			

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PARAUAPEBAS** no período em questão. Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018